



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**

**COMANDO GERAL**

**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/23/2023 - (AUXÍLIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANDRÉ LUIZ LEITE FERREIRA	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	30.064.235	030.17620.2023.0203846-24	R\$ 2.932,53
2	CELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	AILTON PEREIRA	30.114.724	030.17428.2023.0218976-57	R\$ 2.932,53
3	ENZO NUNES FIGUEIREDO DE AMORIM	ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE AMORIM	30.062.722	030.17620.2023.0228184-78	R\$ 2.932,53
4	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	DANIEL MARQUES REGO	30.389.466	030.18439.2023.0227281-72	R\$ 2.932,53
5	JORGE BRANDÃO CONCEIÇÃO	SERAFIM DE SOUZA CONCEIÇÃO	30.063.758	030.15172.2023.0227970-21	R\$ 2.932,53
6	LEANDRO SANTOS BRASILEIRO	CELSON PIRES BRASILEIRO FILHO	30.020.221	030.17620.2023.0226197-85	R\$ 2.932,53

Salvador, 12 de dezembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:

2º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	DANIELA BANDARRA JOFFILY DE SOUZA	30.506.548
SUB TEN QPBM	ANDERSON MASCARENHAS LIMA	30.290.233
SGT BM	GILBERTO GUIRRA COSTA	30.338.399
SGT BM	RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	30.339.944
SD BM	GESNER LEITÃO NETO	30.586.261

Leia-se:

2º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN QPBM	ANDERSON MASCARENHAS LIMA	30.290.233
SGT BM	GILBERTO GUIRRA COSTA	30.338.399
SGT BM	RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	30.339.944
SD BM	GESNER LEITÃO NETO	30.586.261
SD BM	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	30.564.071

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:

4º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	ANTÔNIO FRANCISCO BOMFIM DE OLIVEIRA	89.640.106
SUBTEN BM	ANA VALÉRIA DE SANTANA NASCIMENTO	30.345.362
SUBTEN BM	ARTUR SIDNEI DA SILVA FIGUEIREDO	30.268.318
CB BM	KLEBER SOUZA DOS REIS	30.527.922
SD BM	THAYZINA SILVA MACHADO	30.549.124

Leia-se:

4º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	ANTÔNIO FRANCISCO BOMFIM DE OLIVEIRA	89.640.106
ASP OF QOABM	MARCELO FERREIRA ARAÚJO	30.267.797
SUBTEN BM	ARTUR SIDNEI DA SILVA FIGUEIREDO	30.268.318
CB BM	KLEBER SOUZA DOS REIS	30.527.922
SD BM	THAYZINA SILVA MACHADO	30.549.124

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**Portaria Nº 00730864 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	14.12.2014/13.12.2019	18.07.2024	15.09.2024

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00730866 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21160441	PAULO FERNANDO LOUREIRO CARNEIRO	26.04.2002/25.04.2007	01.08.2018	29.10.2018

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**Portaria Nº 00726476 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 66/2022**

**Processo:** 069.1486.2023.0001980-80. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** a alteração do projeto vinculado ao convênio nº 66/2022, visando a realização de ajustes nos serviços, no valor R\$ 30.185,03 (trinta mil cento e oitenta e cinco reais e três centavos), a título de contrapartida, sendo o valor do convênio modificado para R\$ 614.053,99 (seiscentos e quatorze mil cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). **Da manutenção do Valor Contratado:** As alterações não modificam o valor de repasse estipulado pelo Concedente no convênio nº 66/2022, sendo qualquer ônus advindo da mudança será assumido, de forma exclusiva, pelo Conveniente. **Data:** 11/12/2023 **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0006137-24. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cotegipe-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 51/2022. **Data:** 11/12/2023 **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcia da Silva Sá Teles, Prefeita do Município de Cotegipe-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 99/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006220-78. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MELHORES DO ANO 2023", no dia 22 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador /BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 99/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500108.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 61 (sessenta e um) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.